Informativo da Associação dos Servidores da UFMG

Edição n° 1.266 - Gestão 2019/2022 - "Assufemg Viva! Atuante e Superando Desafios" - 15/07/2019

Fones: 3439-8100 - www.assufemg.org.br - Gassufemg - Subsede Medcenter - Tel: 3224-7519

Entidade de Utilidade Pública - Decreto nº 15.733, de 21/10/2014 - Lei Municipal 6.648, de 26/05/1994

Solenidade de posse da Diretoria eleita

"Assufemg Viva! Atuante e Superando Desafios" - Triênio 2019/2022



Nesta edição do periódico da Assufemg destacamos, em especial, a posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, eleitos para o triênio 2019/2022. A solenidade de posse ocorreu dia 5 de julho no Espaço Cultural Francisco de Assis Mota, na sede da Assufemg, campus Pampulha da UFMG. Empossada com o lema "Assufemg Viva! Atuante e Superando Desafios" o trabalho da nova diretoria tem como objetivo dar continuidade ao processo de reconstrução política e financeira da entidade, desenvolvida ao longo dos últimos anos.

Compuseram a mesa da cerimônia de posse: O Reitor em exercício da

UFMG, Professor Alessandro Fernandes; o Presidente reeleito da Assufemg, Márcio Flávio dos Reis; o Vice-presidente da Assufemg, Luiz Geraldo de Oliveira; A 1ª Titular do Conselho Fiscal, Lúcia Aparecida de Oliveira e o Vice-presidente da Comis-



são Eleitoral Egler Marcelino. A abertura da solenidade foi marcada pela execução do hino nacional pelo músico e professor da Escola de Música da UFMG, Anor Luciano.

O presidente reeleito Márcio Flávio dos Reis em seu discurso de posse agradeceu a todos que contribuíram e aos que continuam

colaborando com a reestruturação da entidade. E disse, também, que a Assufemg hoje é uma entidade respeitada na UFMG e no País por trabalhar seriamente no campo assistencial, cultural, político, social e financeiro. O Reitor em exercício Alessandro Fernandes em seu discurso de encerramento da solenidade, citou a importância da associação no apoio para os servidores e sua postura sempre altiva que fortalece a Universidade e seu papel de atuar no ensino, pesquisa e extensão. Disse também que a Assufemg tem sido parceira da UFMG na defesa de uma Universidade sempre pública, gratuita, de qualidade, inclusiva, de relevância social e econômica para nossa sociedade.

Após a solenidade de posse, um coquetel de confraternização marcou a união de todos os presentes. A banda Atrium 4 agraciou os Diretores, sócios e amigos que prestigiaram o evento tocando diversos sucessos do jazz e blues.

Novos Associados Sejam bem-vindos!

© Alana Castro Araújo © Alisson Rubson Alves © Claudia Márcia de Lucas © Daniel Pereira Rocha © Denílson José dos Santos © Edson Ferreira da Rocha © Elisângela de Almeida chiquito Martins © Felipe Sales de Oliveira © Joaquim Hermínio Andrade Rudrigues © Juliana Miranda Filgueiras © Lea de Jesus Pereira © Leandro Jankiel Pacheco Brumer © Magda dos Santos Ribeiro © Mara Inês Correa de Souza Pires © Marcelo Costa © Marcos Antônio dos Reis © Maria Amelia Gouveia Pinto © Maria Olina Costa © Marina Caneschi de Freitas © Matheus Moreira Viana © Mirna do Amaral © Naiara Paola de Oliveira © Natália Rosa da Silva © Paula Almeida © Paulo Eduardo Rodrigues Alves Evangelista © Poliane Pereira Paulino © Silvana Fajardo Alcantara © Venâncio Rosa de Oliveira.

Regras de Portabilidade de Planos de Saúde

Regras gerais sobre a Portabilidade de Carências:

- O vínculo do beneficiário com o plano de origem deve estar ativo;
- O beneficiário deve estar adimplente junto à operadora do plano de origem;
- O beneficiário deve ter cumprido prazo de permanência de no mínimo dois anos no plano de origem ou no mínimo três anos na hipótese de o beneficiário ter cumprido cobertura parcial temporária;
- A portabilidade de carências deverá ser exercida individualmente pelo beneficiário;
- A portabilidade de carências poderá ser requerida a qualquer tempo pelo beneficiário através do site da ANS após o cumprimento do prazo de permanência previsto no inciso III do caput do artigo 3º desta Resolução;
- O plano de destino poderá possuir coberturas não previstas na segmentação assistencial do plano de origem, sendo que, nesses casos, poderá ser exigido o cumprimento de períodos de carências para as coberturas não previstas na segmentação assistencial do plano de origem, fixando-se os seguintes períodos de carências:
 - I Prazo máximo de 300 (trezentos) dias para partos a termo;
 - II Prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para cobertura odontológica;
 - III Prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para cobertura ambulatorial;
 - IV Prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para cobertura hospitalar;
 - V Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para casos de urgência e emergências.
- Comprovantes de pagamento das 3 (três) últimas mensalidades vencidas, ou declaração da operadora do plano de origem ou da pessoa jurídica contratante, ou qualquer outro documento hábil à comprovação do adimplemento do beneficiário;
- Proposta de adesão assinada, ou contrato assinado, ou declaração da operadora do plano de origem ou da pessoa jurídica contratante, ou comprovantes de pagamento das mensalidades do prazo de permanência exigido, ou qualquer outro documento hábil à comprovação do prazo de permanência;
- Relatório de compatibilidade entre os planos de origem e de destino ou número de protocolo de consulta de compatibilidade de plano para portabilidade, ambos emitidos pelo Guia ANS de Planos de Saúde, ou ofício autorizativo emitido pela ANS.

Não será mais exigida compatibilidade de cobertura entre o plano de origem e o plano de destino. A exigência que se mantém é a de compatibilidade de preços (valor da mensalidade). Como as operadoras não são obrigadas a comercializar plano com todos os tipos de segmentação e cobertura, a ANS extinguiu esse item. Será necessário, porém, o cumprimento das carências previstas na Lei nº 9.656 para as coberturas que o beneficiário possuía anteriormente.

Negocinho\$

 Aluga-se apartamento de 3 quartos, sala 2 ambientes, 2 banheiros, armários de cozinha embutidos, cozinha e área, 1 vaga de garagem. Valor: R\$1.000,00 + condomínio e IPTU. Bairro São João Batista. R. Tenente Ricardo Guimarães, 36 – BL III, apt 104. Ônibus 63, 64 e 67 passam em frente. Telefone para contato: (31) 99727-1337/ Whatsapp: (31) 99399-9005.

02

XV Festa Agostina

O clima das tradicionais festas de São João irá dominar mais uma vez o espaço da Assufemg. A Festa Agostina, que está em sua 15ª edição, terá diversas atrações. O evento será no dia 2 de agosto, a partir das 17h30, no Espaço Cultural da Assufemg, agitando o campus Pampulha da UFMG. Teremos as tradicionais barraquinhas, bem como as brincadeiras típicas, que irão animar o público durante a noite festiva. Cerveja gelada e petiscos não vão faltar! A atração musical ficará por conta do cantor Saldanha Rolim e do Trio Bodocó. Teremos também a apresentação de quadrilha e casamento na roça. Se você gosta de dançar e deseja participar do Arraiá, venha se divertir! Informações: 3439-8110.



% Assufema - Campanha de Filiação 2019!

Junte-se a Nós! Associe-se. Assufemg - 45 anos de atividades Assistenciais, Culturais e Esportivas. Uma entidade a serviço dos seus sócios. Gestão 2019/2022 - "Assufemg Viva! Atuante e Superando Desafios".

Caro servidor: se voce já foi sócio, convidamos a retornar. Venha conhecer a entidade. Fale conosco 3439.8124/8112/8109 - sec.presidencia@assufemg.org.br

Expediente

Órgão Informativo da Associação dos Servidores da UFMG - Assufemg. Fones: 3439-8100 Fax: 3439-8118. Subsede no

Medcenter - Tel: 3224-7519. www.assufemg.org.br -

Fale conosco:

sec.presidencia@assufemg.org.br ou imprensa@assufemg.org.br -Facebook: assufemg.

Av. Antônio Carlos, 6627 -Cidade Universitária

CEP: 31.270.010 - BH - MG -Fones: 3439 - 8100/3439 - 8124

Diretoria Executiva

Presidente: Márcio Flávio dos Reis Vice Presidente: Luiz Geraldo de Oliveira

Diretor Administrativo: Antônio

Sílvio de Oliveira

Diretor Administrativo Adjunto:

Lindaura Rosa dos Santos

Diretor Financeiro: Odair dos

Santos Ferraz

Diretor Financeiro Adjunto: Wânia Ferreira Duarte Goulart

Diretor de Imprensa e

Divulgação: Antônio Cícero de

M. Mendes

Diretor de Imprensa e

Divulgação Adjunto: Eliza Julieta

Diretor de Esporte e Lazer:

Marcelo Antônio A. de Lima

Diretor de Esporte e Lazer

Adjunto: José Tiago Lopes

Diretor de Cultura: Júlia Maria

Diretor de Cultura Adjunto:

Marcus Vinícius Ribeiro

Diretor de Assistência e

Convênios: Hélio Geraldo

de A. Macedo

Diretor de Assistência e

Convênios Adjunto: Eliane F.

Ramos de Jimenez

Conselho Fiscal

Titulares

Lúcia Aparecida de Oliveira

Rafael Quirino Oliveira Goncalves

Carlos Antônio de Souza Perini

Suplentes Rosângela Helena Ananias Leonardi Dionízio Ferreira

Maryelle Joelma Cordeiro

Edição: Ana Flávia de Abreu (Assessora de Imprensa)

Projeto e Editoração Gráfica:

Eliseu Ramos

Periodicidade: quinzenal Tiragem: 4.000 exemplares

Impressão: Gráfica Cedáblio. Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus

autores e não correspondem, necessariamente, à opinião do jornal.

Projeto Saúde Ativa

O Projeto Saúde Ativa vem sendo consolidado ao longo dos últimos anos. O programa é uma promoção da Assufemg juntamente com o Cenex da Escola de Educação Física da UFMG e passa por três pilares: Saúde, Bem-estar e Lazer. Os sócios e seus dependentes, servidores da UFMG e comunidade externa dispõem de mais alternativas para cuidarem da sua saúde dentro do campus. As modalidades do Projeto são: Dança, Ginástica Funcional e Pilates. As atividades movimentam a sede da Assufemg durante o dia com uma ótima adesão do público.





Setor Odontológico da Assufemg

O Setor Odontológico da Assufemg conta com o trabalho de 6 profissionais da área e oferece todos os procedimentos clínicos, como limpezas e restaurações, bem como o encaminhamento para especialidades como ortodontia, periodontia, extração do dente siso, clareamento a laser e implantes dentários ("terceira dentição") – todos os encaminhamentos oferecem descontos aos associados.

Associados e seus dependentes diretos (cônjuge e filhos menores de 21 – se os filhos têm até 24 anos e estão matriculados na faculdade, também são considerados dependentes diretos) podem usufruir dos serviços prestados. O Setor que foi adequado às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa vem trabalhando para minimizar os custos aos sócios e modernizando seus equipamentos. Mais informações pelos telefones: 3439-8110 (Sede) e 3224-7519 (Subsede Medcenter)



Desligamentos

"As pessoas não morrem, ficam encantadas", disse o poeta Guimarães Rosa. Publicamos abaixo, os nomes dos colegas associados que se desligaram da Assufemg em junho de 2019, por motivo de óbito:

† Ana Otoni de Souza

04